



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 15 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

Concurso Público 001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital do Concurso Público 001/2023 – PMRC e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 29 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMRC e suas alterações, para os cargos de:

I ENFERMEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA (Ordem Classificação; Insc.: Nome) 004º, 0000030, JANAÍNA MARIA DA SILVA

II TÉCNICA DE ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA – (Ordem Classificação; Insc.: Nome) 002º; 0000014, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BESERRA

Art. 2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

- I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
- II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art. 3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos (PB), localizada na Rua Dr. Antonio Carneiro, Centro, das 07h00 às 11h00 horas e das 13h00 às 17h00, no período de até 15 (quinze) dias, munido de todos os documentos solicitados que serão **obrigatoriamente em cópias reprografadas**, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;

- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006;
- j) Dados bancários de conta aberta preferencialmente na Caixa Econômica Federal, agência 3518;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.

Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de abril de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Terça-feira, 15 de abril de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 – Centro – Riacho dos Cavalos – PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARS CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037 e IN 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3449-1060. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Abril de 2025

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial